



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

na a próxima gestão fazer melhor; disse que o Mené fez aproxima- damente dezesseis pozos tubulares, caixa d'água, estradas, etc. Ele se esforçou muito, correu atrás, fez tudo o que pode; desejava um feliz natal a todos e um feliz 2013. Nada mais havendo a tratar, o Exce- lentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e sobitou da assessoria da mesa que lavorasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes.

Ata da solenidade de posse da prefeita, vice-prefeito e vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, realizada no dia 01 de Janeiro de 2013, para o quadriênio 2013/2016.

As 20h00min de dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, reuni- ram-se em sessão solene na Quadra do Colégio Estadual Professora Maria do Socorro Campaio Martins, na cidade de Caxingó, Estado do Piauí, para fins de posse da Exm. Ebr. Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, sob a presidência do vereador mais votado. Abriundo-se os trabalhos o Exm. Ebr. Presidente da sessão, Washington Luiz Brito de Sousa, nos termos dos artigos 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó bem como do artigo 89 I, da Constituição Federal e artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Caxingó. O Senhor Presidente fez a chamada nominal de todos os vereadores eleitos, que de pé prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Esta- dual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo inspirado na democracia, legitimidade e legalidade". Empenados os senhores vereadores, estes ainda sob a

Presidência do vereador mais votado - Washington Luiz Brito de Sousa, com- puz a Excelentíssimo Senhora Prefeita eleita - Rita de Regêdo Sobrinho, portadora do CPF: 973.995.803-50, e o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito - Pedro de Brito Machado, portador do CPF: 353.808.683-15, para presta- rem o seguinte compromisso e tomarem posse, oportunidade em que presta- ram o seguinte compromisso: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Cons- tituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo inspirado na democracia, legiti- midade e legalidade". Assumido pelos senhores Vereadores, na forma da Lei Orgânica do Município de Caxingó e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxingó, em atenção ao disposto na legislação vigente, os senhores Vereadores apresentaram diploma e declaração de bens. Por fim o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que se procedesse a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, biênio 2013/2014, na próxima ata. Determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a pre- sente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele, Prefeita, Vice-Prefeito e demais vereadores.

Rita de Regêdo Sobrinho
Pedro de Brito Machado
José dos Remédios de Sousa Cavallari
João do Brito Machado
João de Deus Lima
Francisco de Aguiar Cardozo
Romário dos Brito de Souza
André Novaes Lima

CERTIFICADO que a presente Ata foi registrada sob nº 810, às 15h, 20min do Livro "X" de Registro das Pessoas Jurídicas, deste Cartório, em Teresina, Piauí, em 10 de Janeiro de 2013.
Escritório Compromissada Substituída
ELCENIRA CASTELO BRANCO SOUSA LIMA
Escritório: Teresina, Piauí
Bairro: Centro
Cidade: Teresina, Piauí
CPF: 012.123.456-78
Inscrição Estadual: 123456789
Inscrição Federal: 9876543210
E-mail: Teresina@teresina.pi.gov.br

Ata da solenidade de eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, para o biênio 2013/2014, realizada no dia 01 de Janeiro de 2013.

As 21h00min de dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, reuni- ram-se em sessão solene na Quadra do Colégio Estadual Profes- sora Maria do Socorro Campaio Martins, na cidade de Caxingó,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ FLEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012

Diploma

O Exm. Sr. Juri da 3ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2012, expedo o diploma de

PREFEITA A

Rita de Regêdo Sobrinho

eleita pela Coligação "Honestidade e trabalho" (10 - PRB / 13 - PT / 14 - PTB), por ter obtido (2.261) votos nominais, do total de (3.838) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 4.089
Total de votos válidos: 3.838
Votação obtida pelo partido/coligação: 2.261
Está quite com o serviço militar.

Buriti dos Lopes (PI) 18 de Dezembro de 2012
Dr. Carlos Manoel Sales Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

Portaria Nº005, de 24 de janeiro de 2013.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí-PI; e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício do ano de 2013, com a seguinte composição:

- PRESIDENTE: MARIA ETENILDE ALVES PEREIRA, Cédula de Identidade nº 2. 601. 761 SSP-PI e CPF nº 013.941.253-05, com domicílio e residência à Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Tanque do Piauí - PI. Tel: (89) 8807-9626;
SECRETÁRIO: JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO LUSTOSA, Cédula de Identidade nº 834.049 SSP-PI e CPF nº 296.368.923-34, com domicílio e residência à Av. Dom Avelar, 399, Centro, Tanque do Piauí - PI. Tel: (89) 8808-4582; e
MEMBRO: LUIS DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº 1.889. 031 SSP-PI e CPF nº 002.494.383-56, com domicílio e residência à Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Tanque do Piauí - PI. Tel: (89) 8811-1204.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2013.

Ver. ANTONIO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria ao dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2013.

NAIANA MOURA LIMA
Sec. Geral da Câmara